

Projeto de Lei nº 2840, de 24 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 59.127,25 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 59.127,25 (cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de trabalho e Ação Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1017– Proteção Social Básica
PROJETO: 1.104 – Incremento temporário - execução de ações socioassistenciais PSB
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... R\$34.787,16
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R\$ 5.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros PF..... R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros PJ..... R\$ 8.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Mat permanente.....R\$ 5.000,00
Recurso: 660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1137-BL PSBFNAS)R\$ 54.787,16

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de trabalho e Ação Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1017– Proteção Social Básica
PROJETO: 2.134 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros PJ..... R\$ 2.340,09
Recurso: 660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1137-BL PSBFNAS) R\$ 4.340,09

Total:..... R\$ 59.127,25

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor R\$ 59.127,25.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2840/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o município precisa suplementar algumas dotações orçamentárias com recursos do superavit financeiro para poder dar continuidade das atividades desta secretaria, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal